



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 21 / 88

Objeto: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. INARO SONTAN PEREIRA"

Autor: Vereadores : Aelson Zuca Lobato

João L. do Couto

Antônio D. de Rezende

Geraldo Magela de Souza

José R. de Souza

- Carlos R. Gontijo

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

25-abril-1988

SUJEITO A _____ DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 28/04/88

foi APROVADO 2.ª 28/04/88

foi APROVADO 3.ª 28/04/88

Carlos R. Gontijo
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 28 / 04 / 88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA 2/3 - Art. 192 - Item X. 2.º

A PROPOSIÇÃO FOI *Aprovada* EM 28 / 4 / 88

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º 093 / 88, DE 02 / 05 / 88

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

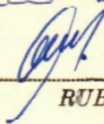
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 25/04/88 À Comissão Especial - Artigo 75. inciso III -
R.I.; composta pelos vereadores Geraldo Pereira,
José Silvério e Francisco Araújo p/o parecer.


RUBRICA

- 2 - EM 28/04/88 Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e
3ª instâncias, de acordo com artigo 98 - parágrafo 7º -
R.I.; a pedido do vereador Antônio Diniz.


RUBRICA

- 3 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21/88

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Inaro Suntan Pereira".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Inaro Suntan Pereira, Vice-Diretor do DER. DNER

Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 1988

PRESIDENTE

Plínio Rodolfo

VICE = PRESIDENTE

Adélia Maria de Aguiar

SECRETÁRIO

Francisco José de Jesus

CLAUDIAGBAA/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 24/88

"Concede Título de Cidadania Honorária
ao Sr. Inaro Suntan Pereira".

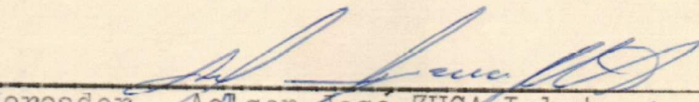
O Povo do Município de Bom Despacho, por seus represen-
tantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

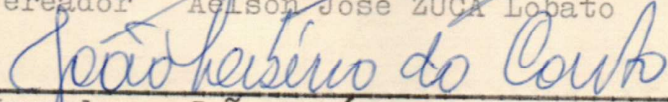
Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadania Honorári-
a ao Sr. Inaro Suntan Pereira, Vice-Diretor do DER.

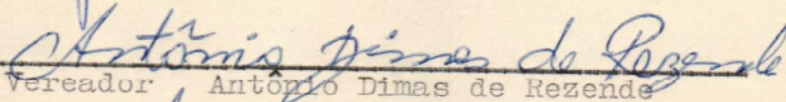
Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado
por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraci-
ado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho
de 1988.

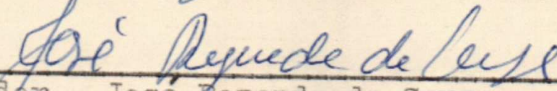
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

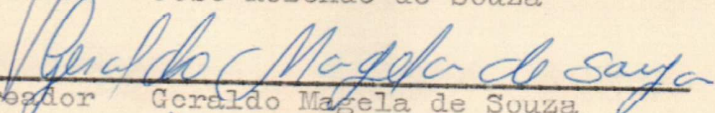
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 1988.

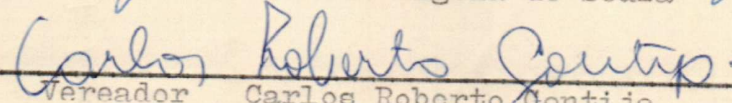

Vereador Aelson José ZUCA Lobato


Vereador João Libério do Couto


Vereador Antônio Dimas de Rezende


Vereador José Rezende de Souza


Vereador Geraldo Magela de Souza


Vereador Carlos Roberto Contijo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial reuniu-se às 14.00 do dia 27 de abril de 1988 no Plenário Antônio Leite de Oliveira, com o objetivo de analisar e emitir o respectivo parecer sobre os projetos de leis de nºs 18/88, 19/88, 20/88, 21/88 e 22/88, que concedem título de Cidadania Honorária aos Senhores: Paulo Roberto Oliveira, Inaro Suntan Pereira, Geraldo de Oliveira Pessoa, Maurício Guedes de Melo, Carlos Henrique Carrato. Ficou a comissão após votação assim constituída: PRESIDENTE: José Libério de Freitas, RELATOR: Francisco Araújo Lopes Cançado Filho, MEMBRO: Geraldo Pereira Vaz. Após detalhado estudo dos projetos em epígrafe a comissão por unanimidade emite o seguinte parecer:

1- É da competência da Câmara a apreciação e votação dos projetos acima mencionados. (Item XXII do art. 12 do Regimento Interno)

2- Deverá um dos autores, fazer a justificativa oral.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1988.

PRESIDENTE

José Libério de Freitas
José Libério de Freitas

RELATOR

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

MEMBRO

Geraldo Pereira Vaz
Geraldo Pereira Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Lei — 1.147

PROJETO DE LEI Nº 21/88

"Concede Título de Cidadania Honorária"
ao Sr. Inaro Suntan Pereira".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadania Honorária a ao Sr. Inaro Suntan Pereira, Vice-Diretor do DER.

Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 1988.

Vereador Aelson José ZUCA Lobato

Vereador João Libério do Couto

Vereador Antônio Dimas de Rezende

Vereador José Rezende de Souza

Vereador Geraldo Magela de Souza

Vereador Carlos Roberto Gontijo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Lei nº 1.117

PROPOSTA DE LEI Nº 001/88

Handwritten signature and date: 28/05/88

"Concede título de Cidadania Honorária ao Sr. Manoel Pereira".

O povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária a Sr. Manoel Pereira, Vice-Diretor da UBA.

Art. 2º - O título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carão.

Esta Lei sancionada, em 24 de abril de 1988.

Vereador	Alfonso José Silva Lobato
Vereador	José Ribeiro do Couto
Vereador	Antônio Dias de Resende
Vereador	José Romão de Souza
Vereador	Genário Magalhães de Souza
Vereador	Antônio Roberto Gonçalves